



ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DA LOTERIA NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEP**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEP, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDE** o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, de número _____, em favor da empresa (razão social), registrada sob o CNPJ nº _____, estabelecida na _____, neste ato jurídico representada por seu(sua) (cargo) _____, titular da Cédula de Identidade nº _____, expedida por __/__, e inscrito(a) no CPF nº _____, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para, quando convocada, submeter-se à PROVA DE CONCEITO (POC) e, em caso de aprovação, à eventual **CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA**, conforme processo administrativo nº _____, sujeitando-se, o pretense PERMISSIONÁRIO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº. 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023 e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEP.

João Pessoa (PB), _____ de _____ de 2023.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente – LOTEP